

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022



PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas e trinta minutos, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 03ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar da Silva Bondan – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Pariz – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel Carlebe Rangel – Progressistas, Volmir A. Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao vereador Leonel que fizesse leitura de um texto Bíblico. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 18/2022, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 18/2022 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

Leonel Fagundes da Rosa
Dilceu da Conceição
Loreni Domingas de Pariz
Volmir A. Nickhorn
Oziel Carlebe Rangel
Antonio Nickhorn

Júlio Cezar da Silva Bondan